

**Despacho n.º 022/2026 (2025-2029)**

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,  
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,  
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Considerando:*

- 1. O Despacho n.º 020/2026 (2025-2029) de delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal nos Diretores do Departamento para autorização de despesa;*
- 2. A possibilidade legal prevista no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de o Presidente da Câmara Municipal delegar competências nos dirigentes;*
- 3. E, ainda, os limites previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.*

**Subdelego no Chefe da Divisão de Obras Municipais**, Jorge Guilherme Soares Pereira, com a possibilidade de subdelegar:

- Autorização para a realização de despesa orçamentada, até ao limite de cinco mil euros (≤5.000,00€), ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

**Subdelego na Chefe de Divisão de Energia e Ambiente**, em regime de substituição, Ana Sofia Maia Carriço, com a possibilidade de subdelegar:

- Autorização para a realização de despesa orçamentada, até ao limite de cinco mil euros (≤5.000,00€), ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

**No presente despacho, a referência a todas as importâncias não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).**

Dê-se conhecimento aos Serviços e à Câmara Municipal e proceda-se à publicitação nos termos legais.

Peniche, 01 de março de 2026.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento  
Territorial, em regime de substituição,

  
Rodolfo Costa Veríssimo